



**NOTA INFORMATIVA Nº 46- COVID-19**

**ASSUNTO: Início da vacinação de lactantes, continuação do grupo sem comorbidade, gestantes e puérperas.**

**(21/06/2021)**

A **SECRETARIA DE SAÚDE DE MARIANA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 96, § único, inciso I e II, da Lei Orgânica do município de Mariana;

**Considerando** a Lei N.13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública internacional decorrente do coronavírus;

**Considerando** a Portaria MS/GB N. 188, de 03 de fevereiro de 2020 que declara emergência em saúde pública de importância nacional – ESPIN – em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus(2019-nCov);

**Considerando** a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.429, de 27 de maio de 2021, que aprova a alteração da Deliberação CIBSUS/MG nº 3.314, de 29 de janeiro de 2021, que aprova a distribuição das vacinas aos municípios para imunização dos grupos prioritários contra COVID-19 no Estado de Minas Gerais, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações e dá outras providências;

**Considerando** o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19, divulgado no dia 27/04/2021, pela Secretaria de Vigilância em Saúde/ Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis/ Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações;

**Cumprindo o compromisso em garantir transparência ao processo de Vacinação Contra a Covid-19 no município, a Secretária de Saúde de Mariana, vem informar que:**



**PREFEITURA DE MARIANA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19**

Na data de 21 de junho de 2021, o município recebeu a 25ª remessa de vacina contra a Covid-19, com o quantitativo de 899 doses, que serão destinadas aos grupos prioritários, conforme cronograma descrito abaixo.

✦ Butantan/Coronovac - D1:

320 doses.

Sendo 137 doses destinadas a trabalhadores de saúde.

✦ Pfizer/Corminaty - D1:

564 doses.

✦ AstraZeneca/Fiocruz/Covishield - D1:

15 doses.

**Total de doses D1: 899 doses.**

**22/06/2021 (TERÇA-FEIRA)**

**Local: Central de Vacinação (Barro Preto)**

**Horário:** 08h às 15h.

**Público-alvo:**

- Gestantes e puérperas (até 45 dias pós-parto) com 18 anos ou mais sem comorbidade;
- Lactantes em lactação de crianças com até 06 meses de nascida;
- Continuidade de administração de D1 para grupos de portadores de comorbidade já contemplados até o momento, e que por algum motivo, não compareceram no dia programado;

**23/06/2021 (QUARTA-FEIRA)**



**Local: Central de Vacinação (Barro Preto)**

**Horário:** 08h às 15h.

**Público-alvo:**

- Aplicação de D1 para indivíduos com 58 anos, sem comorbidade.

**Na sexta-feira, 25 de junho, a Central de Imunização estará aberta para a vacinação de rotina**

### **VACINAÇÃO COVID-19 NOS DISTRITOS E SUBDISTRITOS**

Os usuários referenciados em unidades básicas de saúde dos distritos e subdistritos, pertencentes aos grupos descritos acima, devem procurar a unidade para se informar sobre o cronograma da vacinação.

#### **Informações Importantes:**

- ✓ A imunização acontecerá na Central de Imunização, localizada no Barro Preto.
- ✓ Os portadores de comorbidade somente deverão comparecer ao local de vacinação se possuírem relatório médico que comprove a condição, documento com foto, cartão do SUS e cartão de vacina.
- ✓ Não será necessário contato prévio para que o indivíduo compareça ao local de vacinação. Para ser imunizado, deverá apresentar a documentação solicitada.



**PREFEITURA DE MARIANA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19**

- ✓ As Gestantes deverão comparecer ao local de vacinação portando o cartão da gestante, ou relatório médico que comprove a condição, documento com foto, cartão do SUS e cartão de vacina.
- ✓ As Puérperas deverão comparecer ao local de vacinação portando a certidão de nascimento da criança ou registro de alta hospitalar, documento com foto, cartão do SUS e cartão de vacina.
- ✓ As Lactantes, em lactação de crianças com até 06 meses de nascida, deverão comparecer ao local de vacinação portando a certidão de nascimento da criança ou registro de alta hospitalar, documento com foto, cartão do SUS e cartão de vacina.

Mariana, 21 de junho de 2021.

*Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento  
em Saúde do COVID-19 de Mariana/MG.*